



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 851, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a criação de cargos de natureza efetiva para provimento junto à Prefeitura de Alvorada de Minas/MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo o cargo e função pública, de preenchimento efetivo, constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e previsão na LDO e PPA para o exercício de 2013, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários.

Art. 3º O novo cargo criado terá sua atribuição definida conforme Anexo IV desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando o novo cargo acrescido à Lei Complementar n.º 011/2011, revogando as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, de 27 de agosto de 2013.

Valter Antônio Costa

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

| Escolaridade: Nível Superior (3º grau completo) | | | |
|--|--------------------|------------------------|-------------------|
| Cargo | Nº de Vagas | Salário Inicial | Provimento |
| Educador Físico | 01 | R\$2.800,00 | Efetivo |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS-MG | | |
|---|---|------------------------------|
| DESCRIÇÃO DE CARGOS | | |
| CARGO EDUCADOR FÍSICO | GRUPO OCUPACIONAL SECRETARIA DE ESPORTES | CARREIRA ELEMENTAR |
| DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: <p>Os ocupantes do cargo têm como atribuições, tarefas relacionadas à Secretaria Municipal de Esportes, devendo desempenhar funções relativas ao Esporte, fomentando e incentivando a sua prática.</p> | | |
| DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: <p>Planejar, executar e coordenar atividades de desenvolvimento de políticas integradas sócio-desportivo-educativas de inclusão, melhoria de qualidade de vida, de prevenção à saúde e de cidadania do público que utiliza os equipamentos municipais de lazer e esportes. Desempenhar Atividades que estimulem todas as idades, em especial aquelas voltadas à Terceira Idade.</p> <p>O educador físico efetua testes de avaliação física e desenvolve programas de atividades esportivas de acordo com as características individuais, necessidades e a capacidade física de alunos ou atletas. Desenvolve programas de exercícios para recuperação de indivíduos portadores de deficiências físicas, por meio de atividades corretivas. Desenvolve e coordena práticas esportivas específicas para o bom desempenho do atleta em competições esportivas e atividades similares.</p> <p>Executar tarefas correlatas, bem como aquelas que vierem a ser desenvolvidas pelo município, através de Convênios firmados com outras esferas Administrativas, havendo a necessidade, eventualmente, de disponibilidade em finais de semana, quando da realização de eventos esportivos.</p> | | |
| FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO | | |
| EXPERIÊNCIA MÍNIMA: Nenhuma | | |
| ESCOLARIDADE MÍNIMA: Curso Superior em Educação Física | | |
| JULGAMENTO E INICIATIVA: Tarefas repetitivas que oferecem reduzido teor de variedade. O ocupante decide sobre alternativas de fácil escolha. Os problemas que eventualmente surgem são relatados à Chefia para uma decisão. | | |
| RELACIONAMENTO: Capacidade satisfatória de lidar com pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho. | | |
| RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO: O ocupante usa ferramentas, materiais e equipamentos nos quais as possibilidades de perdas devidas a descuidos são patentes, embora em grau reduzido. | | |
| CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais. | | |